

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural
Programa de Pós-Graduação em Antropologia
Programa de Pós-Graduação em História
Programa de Pós-Graduação em Educação Física
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

EDITAL Nº 118/2024

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR COM BOLSA CNPO

PROGRAMA DE ESTÍMULO À PESQUISA INTERDISCIPLINAR NA PÓS-GRADUAÇÃO (PAPIN)

Programas recomendados pela CAPES.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e as

Coordenações dos Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, do Programa de Pós-graduação em História, do Programa de Pós-Graduação em Educação Física e do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos aos referidos programas, nos termos estabelecidos neste Edital.

I. - DO OBJETO

O ingresso em um dos respectivos PPGs se dará através de seleção simplificada e com distribuição de 01 bolsa CNPQ para desenvolver projeto de MESTRADO no PPG Memória Social e Patrimônio Cultural ou no PPG em Antropologia, de 01 bolsa CNPQ para desenvolver projeto de MESTRADO no PPG em Educação física ou no PPG em Memória Social e Patrimônio Cultural, 01 bolsa CNPQ para desenvolver projeto de DOUTORADO no PPG em História ou no PPG em Antropologia e 01 bolsa CNPQ para desenvolver projeto de DOUTORADO do PPG em Enfermagem. A seleção dos candidatos às vagas e bolsas está condicionada às regras das agências de fomento e aos critérios de seleção dos bolsistas de acordo com o Edital 01/2024 NIAPP/CPG/PRPPG (Processo nº 23110.011830/2024-04), referente ao Programa de Apoio à Pesquisa Interdisciplinar na Pós-Graduação (PAPIn), estando condicionada à participação no projeto interdisciplinar denominado "Vivências da dor: Relações entre experiências dolorosas e mundo material em perspectiva multidisciplinar". O presente projeto tem por objetivo investigar as relações entre dor e cultura material, em dois sentidos principais: nas formas como a cultura material é tomada como instrumento de combate, controle ou proteção contra a dor, e nos fenômenos que fazem com que a relação com a cultura material seja alterada em função da dor.

II. - DOS CANDIDATOS

1. Para a vaga com bolsa de MESTRADO no Programa de Pós-graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural ou no PPG em Antropologia poderão inscrever-se graduados em qualquer área do conhecimento. A pesquisa será orientada pelos Prof. Dr. Diego Lemos Ribeiro (PPGMSPC) e Pedro Luís Machado Sanches (PPGANT), dentro do tema " usos rituais de materialidades e práticas de colecionamento em situações traumáticas e dolorosas por comunidades tradicionais";

- 2. Para a vaga com bolsa de MESTRADO no Programa de Pós-graduação em Educação Física ou no PPG Memória Social e Patrimônio Cultural, poderão inscrever-se graduados em qualquer área do conhecimento. A pesquisa será orientada pela Profa. Dra. Priscila Lopes Cardozo (PPGEF) e pela Profa. Dra. Rita Juliana Soares Poloni (PPGMSPC) dentro do tema "Impactos da autodeterminação sobre a percepção da dor no uso de objetos da vida cotidiana";
- 3. Para a vaga com bolsa de DOUTORADO no Programa de Pós-graduação em História ou no PPG em Antropologia poderão inscrever-se graduados com mestrado em qualquer área do conhecimento. A pesquisa será orientada pelos Prof. Dr. Mauro Dillmann Tavares (PPGH) e Gustavo Peretti Wagner (PPGANT) dentro do tema "Doenças, sintomas, sofrimento e morte em perspectiva histórica e arqueológica";
- 4. Para a vaga com bolsa de DOUTORADO no Programa de Pós-graduação em Enfermagem poderão inscrever-se graduados com mestrado em qualquer área do conhecimento. A pesquisa será orientada pela Profa. Dra. Adrize Rutz Porto (PPGENF) e coorientada pela Profa. Dra. Simone Appenzeller (PPG Medicina UNICAMP) dentro do tema "Práticas integrativas e complementares em saúde e pessoas com quadros dolorosos crônicos".

III. - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção estarão abertas no período de 21 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024 e serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico <u>memoriapatrimonio@ufpel.edu.br</u>. Ao submeter sua inscrição, o candidato deve informar se sua candidatura diz respeito a bolsa de MESTRADO no PPGMSPC ou no PPGAnt, de MESTRADO no PPGEF ou no PPGMSPC, e de DOUTORADO no PPGH ou PPGAnt ou ao DOUTORADO do PPGENF.

- 1. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/selecao/) no qual o candidato deve assinalar para qual das vagas está se candidatando. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a. Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (no momento da efetivação da matrícula deverá ser apresentado o documento original ou cópia autenticada deste);
 - b. Fotocópia do Diploma de Mestrado ou Atestado de conclusão de curso (no momento da efetivação da matrícula deverá ser apresentado o documento original ou cópia autenticada deste)
 Exclusivo para candidatos à vaga de doutorado;
 - c. Curriculo Lattes documentado ou ORCid documentado para estrangeiros (vide item IV);
 - d. Planilha excel, salva em .PDF, com resultado da pontuação do currículo do candidato, conforme Anexo I (vide item IV Da Seleção AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* DOCUMENTADO)
 - e. Fotocópias da Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o candidato pela foto), CPF, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou casamento em caso de mudanca do nome;
- 2. APRESENTAÇÃO DE CARTA DE INTENÇÕES DE PESQUISA: na qual o candidato deverá apresentar, em até 3 páginas, a) suas experiências profissionais e acadêmicas, indicando b) sua inserção e afinidade com a temática proposta no projeto interdisciplinar "Vivências da dor: Relações entre experiências dolorosas e mundo material em perspectiva multidisciplinar" e no tema específico da bolsa para a qual está se candidatando, c) um possível problema de pesquisa, d) métodos e recursos a serem empregados. (Até três páginas digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm, em formato PDF).
- 3. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 4. Informações podem ser obtidas pelo e-mail (<u>memoriapatrimonio@ufpel.edu.br</u>).
- 5. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à entrevista remota, marcada **para o dia 05 e 06 de agosto de 2024** em horário e endereço eletrônico a ser comunicado por e- mail e no endereço https://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/selecao/.

IV- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em duas fases, por uma **Comissão de Avaliação**. A primeira fase contemplará:

ENTREVISTA: de caráter eliminatório. A entrevista acontecerá nos dias 05 e 06 de agosto e será realizada de modo remoto (síncrono). Os horários, salas e links de acesso ao sistema de webconferências da UFPel serão divulgados, conforme cronograma, no endereço https://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/selecao/. As sessões de defesas serão gravadas. Não será permitido o uso de apresentação de slides. A nota para aprovação nessa etapa da avaliação deverá ser maior ou igual a 7,0. A entrevista consiste na apresentação das intenções de pesquisa do candidato em até 10 minutos, seguidos de mais até 15 minutos de arguição do/a candidato/a pela Comissão de Avaliação. Não é necessário que todos os avaliadores façam perguntas;

AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE DOCUMENTADO. De caráter classificatório. A avaliação do currículo <u>é feita pelo próprio candidato</u> e conferida pela Comissão de Avaliação. O candidato deve preencher a tabela de avaliação do currículo (anexo I do edital – planilha excel disponibilizada na página https://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/selecao/) de acordo com os documentos comprobatórios que serão numerados e organizados pelo candidato em um único documento PDF (currículo Lattes documentado). A planilha com o resultado final da pontuação do candidato também deve ser salva em PDF e enviada no ato da inscrição.

V - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1.Na PONTUAÇÃO:

- a. **Na ENTREVISTA:** Clareza na exposição oral da Carta de Intenções de Pesquisa (até 2 pontos), desenvoltura, domínio do conteúdo e suficiência de argumentação nas respostas dadas aos questionamentos quanto: 1) formulação e defesa de problemas de pesquisa (até 2 pontos), referencial teórico (até 2 pontos), localização e descrição das fontes (até 2 pontos) métodos e recursos a serem empregados (até 2 pontos), em um total de até 10 pontos;
- b. Na ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE: pontuação de acordo com os itens estabelecidos no anexo I;

2.Na CLASSIFICAÇÃO:

- a. A classificação na primeira fase é dada através da obtenção de nota mínima na avaliação. Será considerado apto à segunda etapa de classificação o candidato que obtiver média igual ou superior à 7;
- b. A Classificação da segunda fase é dada de acordo com a seguinte ordem de prioridade (levando-se em consideração o item 7 edital PRPPG 01/2024 processo **23110.011830/2024-04**):
- 1º. Declarantes de vulnerabilidade econômica, comprovada por registro no CadÚnico ou por declaração de renda per capita média familiar inferior a 1,5 salário mínimo (Anexo IV processo 23110.011830/2024-04);
- 2º. Ingressantes como estudante regular no PPG por meio de ações afirmativas, nos termos das Resoluções CONSUN n o. 5/2017 ou 54/2021; 3º. Estudantes estrangeiros, com prioridade para refugiados; 4º. Demais estudantes de ampla concorrência.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1.DA PRIMEIRA FASE:

- a. Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em listas organizadas por PPG e pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página https://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/selecao/.
- b. Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase através do e-mail memoriapatrimonio@ufpel.edu.br.

2.DA SEGUNDA FASE E RESULTADOS FINAIS:

a. Os candidatos aprovados ao final do processo seletivo constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem classificatória, que será divulgada na página https://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/selecao/. b. Os candidatos poderão ter individualmente acesso aos seus documentos que foram considerados na segunda fase através do e-mail memoriapatrimonio@ufpel.edu.br.

VII - DOS RECURSOS

- a. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por e-mail para a Comissão de Avaliação, no endereço memoriapatrimonio@ufpel.edu.br, no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Avaliação, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VIII- CRONOGRAMA

Abertura do edital e período de inscrições	21 de julho à 30 de julho
Homologação das inscrições	31 de julho (até às 12 horas)
Prazo para recurso	31 de julho a 02 de agosto (até às 12 horas)
Entrevistas	05 e 06 de agosto (tarde e noite)
Divulgação dos resultados da primeira fase	07 de agosto
Prazo para recurso	07 de agosto a 09 de agosto
Divulgação dos resultados	10 de agosto

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na entrevista. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas neste edital.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 18 de julho de 2024.	
Prof. ^a DANIELE BALTZ DA FONSECA	
COORDENADORA DO PPG MEMÓRIA SOCIAL E PATRIMÔNIO CULTURAL	
Prof. PEDRO LUÍS MACHADO SANCHES	
COORDENADOR DO PPG ANTROPOLOGIA	
Prof. ARISTEU ELISANDRO MACHADO LOPES	
COORDENADOR DO PPG HISTÓRIA	

Prof. MARLOS RODRIGUES DOMINGUES COORDENADOR DO PPG EDUCAÇÃO FÍSICA

Prof. SUELE MANJOURANY SILVA DURO COORDENADORA DO PPG ENFERMAGEM

DE ACORDO:

Prof. FLÁVIO FERNANDO DEMARCO PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

> Prof.^a ISABELA FERNANDES ANDRADE REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE BALTZ DA FONSECA**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação**, **Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrim**, em 18/07/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por SUELE MANJOURANY SILVA DURO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, em 18/07/2024, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARISTEU ELISANDRO MACHADO LOPES**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, **Programa de Pós-Graduação em História**, em 18/07/2024, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUIS MACHADO SANCHES**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, **Programa de Pós-Graduação em Antropologia**, em 19/07/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARLOS RODRIGUES DOMINGUES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação Física, em 19/07/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/07/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 20/07/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **2673369** e o código CRC **6D8C3D9B**.

Referência: Processo nº 23110.019696/2024-81

SEI nº 2673369